



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 015/2024
b) Licitação Nº : 007/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas municipais do Município de Cruzmaltina/PR.
f) Processo Adm Nº : 015/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.038.989/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bebida láctea de morango ou coco – bebida láctea com polpa de morango. Embalagem: acondicionados plásticos de polietileno, devidamente fechadas.	campo vivo	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
1	Biscoito água e sal integral – contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	luam	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
1	Biscoito doce tipo Maria – contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	luam	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
1	Biscoito maisena - deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais.	luam	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
1	Biscoito salgado tipo cream craker acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	luam	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
1	Biscoito tipo rosquinha - contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	luam	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	Biscoitos acondicionados em pacotes de 400 g. Validade de 6 meses.				
1	Chá mate – tostado natural – ingredientes: folhas e talos tostados de Erva Mate, embalagem contendo 250g e validade para 12 meses.	sabia	800	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00
1	Extrato de tomate concentrado pura polpa – latas de 340g sem amassados, ferrugens e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: pura polpa de tomate e sal – textura cremosa e sem conservantes.	so fruta	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
1	Feijão carioca –tipo 1 em embalagens de 1Kg. Validade de 6 meses.	joaozinho	600	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00
1	Fubá Fino – enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 1kg com validade de 6 meses.	zanim	400	R\$ 2,18	R\$ 872,00
1	Leite longa vida integral – Leite longa vida integral contendo 1 litro em sua embalagem e dentro dos padrões de qualidade. Sem amassados ou estufados.	lider	1800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00
1	Macarrão Parafuso de Sêmola. Embalado em pacote de 1kg, com validade de 12 meses após a data de fabricação	joia	700	R\$ 4,35	R\$ 3.045,00
1	Óleo de soja refinado – Embalagem de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos.	coamo	650	R\$ 4,74	R\$ 3.081,00
1	Pão Diversos Farinha Integral - 400g	casa santa	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
1	Pão Diversos Farinha Trigo Branco - 400g	casa santa	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
1	Alho – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis – aspecto, cor e sabor característico.	ceasa	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
1	Batata inglesa - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	ceasa	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
1	Laranja pêra – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis – aspecto, cor e sabor característico.	ceasa	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
1	Maçã Fuji – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis – aspecto, cor e sabor característico.	ceasa	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
1	Mamão Formosa - fruto de tamanho médio, com características íntegras e	ceasa	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.				
1	Carne Bovina Moída – Corte Posta vermelha – Moído – magro sem gordura e sebo (separada em pcts c/ 1kg) – Tipo resfriada, produto de 1ª qualidade, carne limpa sem gorduras e similares - Tipo resfriada - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	boiadeiro	1500	R\$ 20,48	R\$ 30.720,00
1	Carne bovina sem osso – Aparada, em cubos ou iscas; tipo resfriada, embalagens de sacos de polietileno transparente de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	boiadeiro	1500	R\$ 22,70	R\$ 34.050,00
1	Coxa e Sobrecoxa (cortado em 4 partes/separado pacotes c/ 1kg) - produto de qualidade. Tipo resfriada embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor.	maringa	1500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
1	Frango Peito sem osso - produto de qualidade - Tipo resfriada embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor.	maringa	600	R\$ 15,69	R\$ 9.414,00

Valor Total Homologado - R\$ 141.044,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina/PR, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 006/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2024.
f) Processo Adm Nº : 006/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: ANA ROSA DE CAMARGO DA SILVA 05199527908
CNPJ/CPF: 32.998.708/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Prestação de Serviços de Transporte Escolar na linha Bairro dos Abreus - Manhã - Intermediário - Tarde	8000	R\$ 5,32	R\$ 42.560,00

Valor Total Homologado - R\$ 42.560,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 006/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2024.
f) Processo Adm Nº : 006/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: ANGELO MARCIO SIMÃO 04612865995
CNPJ/CPF: 28.086.755/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	Prestação de Serviços de Transporte Escolar na linha Dinizópolis/Vila Rural/Sítio Lavoura//Sítio Matias/ Manhã - Intermediário - Tarde	8400	R\$ 5,31	R\$ 44.604,00

Valor Total Homologado - R\$ 44.604,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 006/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2024.
f) Processo Adm Nº : 006/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BERNARDI TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 27.923.096/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Bairro Rio Azul II Manhã - Intermediário - Tarde	11000	R\$ 5,32	R\$ 58.520,00

Valor Total Homologado - R\$ 58.520,00

Pregoeiro

Cruzmaltina/PR, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 015/2024
b) Licitação Nº : 007/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas municipais do Município de Cruzmaltina/PR.
f) Processo Adm Nº : 015/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CRF ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Polpa de fruta– polpa integral e natural, sabores morango, abacaxi, maracujá, acerola, caju, em embalagem de 100g.	MAQUEA	5000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00

Valor Total Homologado - R\$ 8.250,00

Cruzmaltina/PR, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 015/2024
b) Licitação Nº : 007/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas municipais do Município de Cruzmaltina/PR.
f) Processo Adm Nº : 015/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL
CNPJ/CPF: 47.515.013/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aveia em flocos – pacotes com 200g. Contém glúten.	Naturale	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
1	Canela em pó - embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo 100 g. Validade mínima de 6 meses.	D'mille	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
1	Canjica de milho branca tipo 1 – grupo misturada, subgrupo despêculado, embalagem de 500 g.	D'mille	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
1	Canjiquinha de milho acondicionada em embalagens de 500g, com validade para 6 meses.	D'mille	250	R\$ 1,79	R\$ 447,50
1	Colorífico – Ingredientes: urucum, fubá e óleo de soja. Não contém glúten. Embalagem contendo 500g. Validade de 24 meses.	D'mille	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
1	Chocolate granulado - embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.	kikaku	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
1	Doce de leite – ingredientes: leite integral, soro de leite, açúcar, glucose, amido modificado, bicarbonato de sódio, estabilizante citrato de sódio, sal, não contém glúten. Embalagens contendo 400g.	Da Serra	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
1	Doce de fruta– vários sabores, em pasta para pão – consistência:	Da Serra	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	cremosa; embalagem: 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data de entrega.				
1	Ervilha Lata – Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Fugini	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
1	Farinha de milho biju amarela – produto natural, embalagem de 1 kg com 12 meses de validade.	D'mille	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
1	Farinha de mandioca torrada, grupo seca – subgrupo fina e beneficiada – classe amarela – tipo 1. Embalagem contendo 1kg, validade de 24 meses.	Monsil	150	R\$ 5,65	R\$ 847,50
1	Feijão preto – tipo 1 em embalagens de 1Kg. Validade de 6 meses.	Coradinho	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
1	Fermento biológico instantâneo – para pão caseiro, pizzas e massas doces. Embalagem contendo 10g e validade para 12 meses.	Atalaia	800	R\$ 0,70	R\$ 560,00
1	Fermento em pó químico para bolo-embalagem contendo 250g e validade para 12 meses.	d'mille	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
1	Gelatina diversos sabores (uva/abacaxi/morango/limão/framboesa/tutti frutti) – colorido e aromatizado artificialmente, embalagem contendo 30g e validade de 12 meses.	Trisant	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
1	Granola tradicional – 500g	Naturale	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
1	Lentilha - tipo 1 em embalagens de 500 g. Validade de 6 meses.	D'mille	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
1	Macarrão Espaguete de Sêmola. Embalado em pacote de 1 kg, com validade de 12 meses após a data de fabricação	Jóia	700	R\$ 4,45	R\$ 3.115,00
1	Macarrão espaguete integral - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Floriani	700	R\$ 4,75	R\$ 3.325,00
1	Margarina vegetal com sal em potes de 500g.	Dualis	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
1	Milho para pipoca – grupo ouro, classe amarelo, tipo 1, embalagem contendo 500g, validade para no mínimo 6 meses.	D'mille	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
1	Milho Verde lata - Embalagem longa	Fugini	350	R\$ 2,39	R\$ 836,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.				
1	Orégano desidratado – Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	D'mille	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
1	Polvilho azedo - polvilho tipo azedo, 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	D'mille	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
1	Polvilho doce - polvilho tipo doce, 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	D'mille	300	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
1	Queijo Ralado - Queijo ralado tipo parmesão, 50g, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Bretuti	300	R\$ 3,29	R\$ 987,00
1	Quirera - características técnicas: subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	D'mille	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
1	Sal refinado iodado - com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, prazo de validade, no mínimo, 11 meses a partir da entrega do produto.	pop	150	R\$ 1,65	R\$ 247,50
1	Sardinha em óleo comestível - fresco, limpo; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas; validade min. 24 meses, fabricação máxima 60 dias da entrega acondicionado em lata de 125 gramas.	Burguesa	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
1	Trigo para quibe - embalagem	d'mille	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	contendo 500g, validade mínima de 6 meses.				
1	Vinagre de álcool - composição: fermentado acético de álcool hidratado e água. Embalagem contendo 500ml.	Neval	180	R\$ 1,70	R\$ 306,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.945,00

Cruzmaltina/PR, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 015/2024
b) Licitação Nº : 007/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas municipais do Município de Cruzmaltina/PR.
f) Processo Adm Nº : 015/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: R. A. DUTRA MERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 15.078.068/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Achocolatado em pó – Açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, Fácil dissolução, aspecto, cor, odor e sabor característicos. Livre de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 400g. Data de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem devesa constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	ATALAIA	1000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
1	Açúcar Cristal Branco –de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem devesa constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	CERTANO	500	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
1	Amido de Milho – caixa de 500 g,	JANDAIA	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.				
1	Arroz Tipo 1 – Embalado em pacotes com 5 kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação.	CAJUEIRO	700	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
1	Biscoito de polvilho – isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	ANDRIOLI	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
1	Coco ralado - em flocos desidratados, sem açúcar, embalagem de 100 g.	BEIJA FLOR	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
1	Creme de leite – caixa de 200g, tradicional, 20% de gordura. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	MOCOCA	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
1	Farinha de trigo – enriquecida com ferro e ácido fólico – embalagens de 5Kg, de papel resistente, produto com no mínimo 6 meses de validade.	ARAPONGAS	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
1	Farinha de trigo integral - fina, de 1ª qualidade, embalagens de 5Kg, de papel resistente, produto com no mínimo 6 meses de validade.	ARAPONGAS	150	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00
1	Leite condensado – caixa de 395g. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	TIROL	350	R\$ 4,15	R\$ 1.452,50
1	Leite em pó integral – fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D. Embalados em aches de poliéster metalizados contendo 350g.	AURORA	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
1	Leite de soja original – Leite com proteína de alta qualidade, 24% de cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, D, E e Ácido Fólico. Caixa de 1 litro, diversos sabores. Sem amassados ou estufados.	PURITI	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
1	Leite pasteurizado - padronizado pacote 1 Litro, homogenizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados	CATIVA	4000	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviços de inspeção federal ou estadual, ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para seus funcionamentos regulares.				
1	Ovos Brancos – tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação.	TREVO	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
1	Requeijão cremoso - pote 200g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	BATAVO	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
1	Abacaxi - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	CEASA	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
1	Banana nanica - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	CEASA	1000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
1	Cebola – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis – aspecto, cor e sabor característico.	CEASA	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
1	Manga - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	CEASA	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
1	Maracujá - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e	CEASA	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.				
1	Melão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	CEASA	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
1	Pêra - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	CEASA	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
1	Carne suína - Pernil - Traseiro sem osso, sem pele, sem excesso de gordura, cortada em cubos; tipo resfriada. Embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 1 kg, especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	RIBEIRO	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
1	Coxinha da Asa – produto de qualidade - Tipo resfriada embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor.	LAR	1200	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00
1	Frango congelado – produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor.	LEVO	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
1	Lingüiça Suína resfriada tipo toscana - separados em pacotes com 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem ou caixas de isopor.	SEARA	1200	R\$ 12,70	R\$ 15.240,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Valor Total Homologado - R\$ 172.447,00

Cruzmaltina/PR, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 009/2024
b) Licitação Nº : 005/2024
c) Modalidade : Pregão: ELETRONICO
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em curso de formação e atualização para condutores de transporte coletivo em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
f) Processo Adm Nº : 009/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA
CNPJ/CPF: 31.987.215/0001-71

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CURSO ESPECIALIZADO DE FORMAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - MODALIDADE EAD	PRÓPRIA EAD	14	R\$ 331,00	R\$ 4.634,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.634,00

Cruzmaltina/PR, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 006/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2024.
f) Processo Adm Nº : 006/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: 53679550 Gilberto Costa dos Reis
CNPJ/CPF: 53.679.550/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Prestação de Serviços de Transporte Escolar na linha Dinizópolis/Fazenda Betinho/Fazenda Tupã Manhã - Intermediário - Tarde	10200	R\$ 5,25	R\$ 53.550,00

Valor Total Homologado - R\$ 53.550,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 006/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2024.
f) Processo Adm Nº : 006/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: JOSE MARIA DE NASARETH 93160453987
CNPJ/CPF: 28.098.396/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Prestação de Serviços de Transporte Escolar na linha Dinizópolis/Cruzmaltina Manhã - Intermediário - Tarde	8800	R\$ 5,25	R\$ 46.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 46.200,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 006/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2024.
f) Processo Adm Nº : 006/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: TOMÉ TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 35.167.975/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Prestação de Serviços de Transporte Escolar na linha Cruzmaltina/Palmeirinha Manhã - Intermediário - Tarde	10200	R\$ 5,32	R\$ 54.264,00

Valor Total Homologado - R\$ 54.264,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 006/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2024.
f) Processo Adm Nº : 006/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA 67758614949
CNPJ/CPF: 28.178.356/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Dinizópolis/Rio do Peixe Manhã - Intermediario - Tarde	12600	R\$ 5,31	R\$ 66.906,00

Valor Total Homologado - R\$ 66.906,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 006/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Pregão: PRESENCIAL
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2024.
f) Processo Adm Nº : 006/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: WALDINEI MACHADO 92483461972
CNPJ/CPF: 35.598.470/0001-83

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Prestação de Serviços de Transporte Escolar na linha Bairros dos Libanos Manhã - Intermediario - Tarde	9600	R\$ 5,31	R\$ 50.976,00

Valor Total Homologado - R\$ 50.976,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 21 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

Av: Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-20.00

CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

PORTARIA Nº 78/2024

Súmula: “Nomeia Comissão Organizadora para realizar Processo Seletivo Simplificado e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado para realizar a seleção e contratação temporária de Servidores, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 803/2023.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º - Comissão do Processo Seletivo Simplificado é composta:

I – **PRESIDENTE:** LUCINEIDE GUILHERME DE SOUZA, servidora efetiva do município de Cruzmaltina, lotada no cargo de Auxiliar administrativo, matrícula nº 2991;

II – **SECRETÁRIA:** CRISTINA CASAVECHIA COSTA, servidora efetiva do município de Cruzmaltina, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 62891;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100

III – **MEMBRO:** ADRIANA SERVA DA SILVA, servidora efetiva do município de Cruzmaltina, lotada no cargo de Recepcionista, matrícula nº 25421;

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzmaltina, 12 de março de 2024.

Natal Casavechia

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

Edição Nº: 1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 85/2024

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **VANUSA APARECIDA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR SERV. GERAIS (FEMIN.)**, 20 (vinte) dias de férias entre os dias 01/04/2024 à 20/04/2024, referente ao período aquisitivo de 31/03/2023 à 30/03/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 21/03/2024.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal